

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova alteração no valor destinado anualmente ao Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes em Eventos Científicos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos V e IX do art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução Nº 004/2023 - CAD/UNESPAR: Programa de Apoio Financeiro à Participação Docentes em Eventos Científicos da Unespar;

considerando a Resolução Nº 246/2025 - CAD/UNESPAR referente à LOA 2026;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.178.680-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução nº 004/2023 - CAD/UNESPAR, para ampliar o valor total do recurso financeiro a ser concedido anualmente, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes em Eventos Científicos, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos próprios da Universidade.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, altera parcialmente a Resolução Nº 004/2023 - CAD/UNESPAR e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial do Estado.

Paranavaí, em 05 de fevereiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)